



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Indicação nº 041/2022

São José da Barra/MG, 17 de março de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
publicação em 18/03/2022 por
afixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que crie um Projeto de Lei afim de possibilitar o pagamento do tratamento de saúde em clínicas de internação.

JUSTIFICATIVA: Em nosso município existem vários pacientes necessitando de internação para tratamento de diversas patologias, sejam psíquicas, biológicas ou de dependência química.

Como se sabe, o atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) é limitado e demorado, impondo às famílias dos pacientes a necessidade de arcar com as despesas da internação, o que faz com que muitos pacientes fiquem sem o tratamento necessário.

Sendo assim, solicito ao Senhor Prefeito que regulamente o tema por meio de lei, criando-se a rubrica orçamentária para o custeio de internações.

Contando com a atenção do Senhor Prefeito, aguardo o pronto atendimento da mesma.


Vereador Darci Cardoso da Silva

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 06 votos favoráveis;

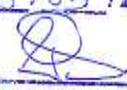
00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 24/03/2022


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi 18/03/2022

15:15
ASS DO RESPONSÁVEL